



Municipais da Educação.

Art. 3º Da composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas:

I. Coordenador do Comitê Gestor Municipal do PDDE e representante do Programa Dinheiro Direto na Escola e PDDE Interativo:

- **Nome:** Wanderson Oliveira Santos
- **CPF:** 028.887.465-06

II. Técnico de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação

- **Nome:** Airiana Silva Freitas
- **CPF:** 001.669.045-11

III. Coordenador Geral Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

- **Nome:** Ronilson Ferreira dos Santos
- **CPF:** 776.145.005-63

IV. Coordenador do Programa de Ações Articuladas - PAR/SIMEC

- **Nome:** Tamiris Jardim Dias
- **CPF:** 043.281.985-13

V. Representante do Programa Escola em Tempo Integral

- **Nome:** Juliana Brito Borges Pinto
- **CPF:** 979.120.185.49

VI. Representante do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

- **Nome:** Alexsandra Alves dos Santos
- **CPF:** 778.655.535-87

VII. Representante dos Programas pertencentes às Ações Integradas do PDDE

- **Nome:** Marco Antônio Ruas Araújo
- **CPF:** 509.367.276-91

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 4º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas:

a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Integradas;



- b)** Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Integradas;
- c)** Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Integradas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d)** Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Integradas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e)** Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Integradas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f)** Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g)** Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fim de obter êxito nos processos avaliativos;
- h)** Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Integradas (Rede PDDE);
- i)** Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Integradas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista BA, 21 de março de 2025.

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

DECRETO

DECRETO Nº 23.601, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Define a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS para o período de 2025-2027, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, com base no disposto na Lei municipal nº 1.722, de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO o término do mandato dos anteriores membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação da nova composição do Conselho Municipal de



Saúde – CMS para o mandato de 2025-2027, por meio de Decreto da Chefia do Poder Executivo, consoante disposto no art. 4º da Lei municipal nº 1.722/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, na qualidade de Conselheiros Titulares e Suplentes, para o mandato correspondente ao período de 2025-2027, os representantes dos respectivos segmentos constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 20 de março de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Anexo Único
Composição do Conselho Municipal de Saúde
Período de 2025-2027

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO TITULAR/ SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde (Gestor)	Fernanda Oliveira Maron	Titular
	Aline Lima dos Anjos	Suplente
	Taise de Alcantara Amâncio	Titular
	Lorena Silveira Almeida	Suplente
Núcleo Regional de Saúde (Gestor)	Fernanda Lima Novais Aguiar	Titular
	Iracema Machado de Andrade Souza	Suplente
Instituições Públicas de Ensino Superior em Saúde (Prestador de Serviço de Saúde)	Agnes Claudine Fontes De La Longuiniere	Titular
	Nívea Maria Silveira de Almeida	Suplente
Setor Privado de Saúde ou Filantrópico de Saúde (Prestador de Serviço de Saúde)	Cristina Rocha Placha Soares	Titular
	Paulo Roberto Gadas	Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Gestor)	Ricardo Alves de Oliveira	Titular
	Dayana Evelinne Andrade dos Santos Araújo	Suplente
Entidades de Odontologia do Município (Trabalhadores em Saúde em Saúde)	Nathallye Silva Miranda	Titular
	Christiane Santos Camargo Rios	Suplente
Profissionais de Farmácia e Bioquímicos do Município (Trabalhadores em Saúde)	Maria Tereza Magalhães Moraes	Titular
	Rodrigo Santos Damascena	Suplente
Profissionais de Enfermagem do Município (Trabalhadores em Saúde)	Juliana Oliveira Santos	Titular
	Vailson Monteiro Lopes	Suplente



Profissionais Médicos do Município (Trabalhadores em Saúde)	Charles Vaz Santos	Titular
	Thaís Pereira Luz Novais	Suplente
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde ou da Associação dos Agentes de Endemias (Trabalhadores em Saúde)	Rita Suzana França Silva	Titular
	Hélio Pereira dos Santos	Suplente
Entidade de Trabalhadores em Saúde (Trabalhadores em Saúde)	Fabiana Lima Cavalcante	Titular
	Fabricio Santana Lacerda	Suplente
Associação de Moradores (Usuários do Serviço de Saúde)	Gutemberg Ferraz de Oliveira	Titular
	Vanilza Viana Paiva	Suplente
Sindicatos de Trabalhadores Urbanos (Usuários do Serviço de Saúde)	Giovânia Márcia Vieira Souto	Titular
	Lucas Santos Nunes	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Usuários do Serviço de Saúde)	Manoel Pereira Oliveira	Titular
	Tainá Lima Xavier	Suplente
Entidades que atuam em Áreas Especiais de Saúde (Usuários do Serviço de Saúde)	Felipe Lemos Sousa	Titular
	Marluce Maria das Silva Dutra	Suplente
Clubes de Serviço (Usuários do Serviço de Saúde)	Marcelo Damasceno Santos	Titular
	Suse Cristina Lima Barbosa Sales	Suplente
Entidades Religiosas (Usuários do Serviço de Saúde)	Josemir Souza Ribeiro	Titular
	Terlino Moreira Almeida	Suplente
Entidades Religiosas de Matriz Africana (Usuário do Serviço de Saúde)	Cleiton Alves Batista	Titular
	Rita de Cássia Moura Santos	Suplente
Entidades Filantrópicas do Município (Usuários do Serviço de Saúde)	Tarsis Gonsalves de Oliveira	Titular
	Leide Barros Alves Costa	Suplente
Conselhos Locais de Saúde da Zona Urbana (Usuários do Serviço de Saúde)	Vinícius Lima Silva	Titular
	Leiliane Meira Rodrigues	Suplente
Conselhos Locais de Saúde da Zona Rural (Usuários do Serviço de Saúde)	Hélio Júnior Barbosa Santos	Titular
	Haiele Dutra de Oliveira	Suplente
Entidades Representativas da População Negra (Usuário do Serviço de Saúde)	Batista da Costa e Silva	Titular
	Maria das Graças Alves de Souza	Suplente
Aposentados ou Pensionistas (Usuário do Serviço de Saúde)	Iva Carlos Santos Silva	Titular
	Monice Gonsalves de Jesus Oliveira	Suplente